

ANÁLISE DE RISCOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: Necessidade de correção/revisão dos artefatos essenciais à contratação: ETP, MGRC e Termo de Referência.		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Baixo
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Conferência, revisão e aprovação dos artefatos por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes. Se necessário, poderá suscitar o esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.	Responsável: Eplacon.	
Ação de contingência: Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.	Responsável: Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

RISCO 2: Definição inadequada das especificações do objeto e requisitos da contratação.		
Análise do Risco	Probabilidade	Média
	Impacto	Baixo
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Proceder o levantamento da necessidade e possíveis soluções em consonância com os métodos de contratação disponíveis e usuais no mercado.	Responsável: Eplacon e Unidade Demandante.	
Ação de contingência: Descrição adequada do objeto a ser licitado; análise e controle prévio de conformidade dos procedimentos na fase interna e descrição adequada do objeto.	Responsável: Eplacon, Controladoria Interna e AEJPGJ.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 3: Licitação deserta ou fracassada.		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Encaminhar o Aviso de Licitação para a maior quantidade possível de potenciais fornecedores do objeto.	Responsável: Unidade Demandante	

Ação de contingência: Corrigir itens que poderiam ter causado a desistência dos interessados. Republicar o Edital corrigido. Realizar a contratação direta (licitação dispensável), a qual consiste, nesse caso, no meio mais adequado para suprir a necessidade da Administração	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação (EPLACON) e Departamento de Licitações
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.	

FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 4: Não cumprimento de todas as especificações do objeto/inexecução contratual.		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: Acompanhar e fazer cumprir, a rigor, cada etapa do cronograma de execução, inclusive realizando a avaliação mensal da execução do objeto por meio do IMR.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Ação de contingência: Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada visando eliminar eventuais atrasos; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual, aplicando as sanções administrativas cabíveis.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

Marcos Conceição da Silva
Mat. 73707
Eplacon

Márcia Aparecida Arruda de Menezes
Mat. 113912
Eplacon

Alessandra Kelly Fonseca Dantas
Mat. 123814
Eplacon

Daniela de Ulysséa Leal
Mat. 99410
Servidor Indicado pela Unidade Demandante

DE ACORDO:

João Ricardo de Araújo Silva
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Daniela De Ulysséa Leal**, Técnico Ministerial, em 25/02/2025, às 10:01, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes**, Analista Ministerial Especializado - Administração, em 25/02/2025, às 10:12, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Giordano Bruno Martins Rodrigues**, Analista Ministerial, em 25/02/2025, às 10:13, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva**, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas, em 25/02/2025, às 10:13, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas**, Analista Ministerial, em 25/02/2025, às 10:18, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva**, Chefe de Departamento, em 25/02/2025, às 10:30, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0390378** e o código CRC **8C5391A9**.

19.30.1050.0000135/2024-37

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600